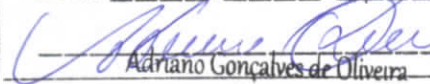


Em 03 / 05 / 2021


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 185, DE 03 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 465/2021/GAB/SEMEG, de 27 de abril de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

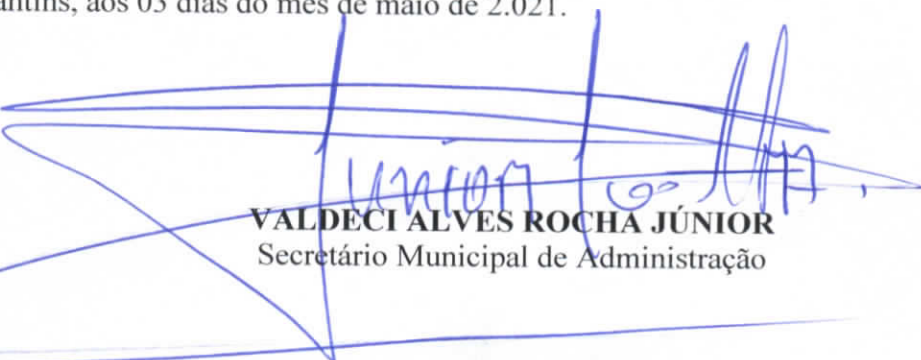
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CÉLIA REGINA TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Normalista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 a 17 de maio de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 0389/2020, de 05 de junho de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração